



SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CNPJ nº 48.540.421/0001-31

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Ativo	Nota Explicativa	Consolidado		Passivo Circulante	Nota Explicativa	Consolidado	
		2023	2022			2023	2022
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	733	695	Fornecedores	13	13.891	5.583
Aplicações financeiras	4	3.001	2.728	Obrigações tributárias	14	8.448	7.376
Contas a receber	5	27.928	18.600	Obrigações trabalhistas		6.140	2.734
Estoques	6	11.577	9.223	Outras contas a pagar		32.999	9.167
Impostos a recuperar	7	5.056	7.339			61.479	24.860
Participações em consórcios	8	17.709	19.124	Não circulante			
Despesas antecipadas		430		Obrigações tributárias	14	11.887	16.570
Outras Contas a Receber	9	5.847	4.334	Provisão para demandas judiciais	15	24.202	13.488
		72.281	62.043	Mútuo a pagar	16	12.000	
				Receita diferida		-	-
Não Circulante				Provisão para perdas em investimentos	11	-	-11.131
Contas a receber	5	193.416	172.292				
Precatórios a receber	10	79.847	83.366	Patrimônio líquido	17		
Depósitos judiciais		46.852	52.888	Capital social		433.878	774.972
Imóveis a comercializar		840	840	Prejuízos acumulados		(21.047)	(339.844)
Mútuos	16	-	2.550	Ajuste de avaliação patrimonial		-	-
Ativo fiscal diferido	21	57.222	54.351			412.831	435.128
Outras contas a receber	11	31.997	41.753				
Investimentos		-	-				
Imobilizado	12	39.877	30.760				
Intangível		67	334				
		450.117	439.134	Total do passivo e patrimônio líquido		522.398	501.177
Total do Ativo		522.398	501.177				

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos em 31 de dezembro de 2021	Nota Explicativa	Reservas					Total do patrimônio líquido
		Capital social	Legal	Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	
Ajuste de avaliação patrimonial		774.972	-	-	3.682	(261.307)	517.347
Prejuízo do exercício	17.c	-	-	-	(3.682)	-	(3.682)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		774.972	-	-	-	(78.537)	435.128
AbSORção DO Prejuízo acumulado		(339.844)	-	-	-	339.844	-
Redução de Capital		(1.250)	-	-	-	-	(1.250)
Prejuízo do exercício	17.c	-	-	-	-	(21.047)	(21.047)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		433.878	-	-	-	(21.047)	412.831

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia ("Companhia"), atualmente com a sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Setor 26, Carandiru, sociedade de ações de capital fechado, foi constituída em 11 de abril de 1968. A Companhia tem por objeto social a construção civil, destacando-se a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, canais, barragens, edificações, túneis, pontes, viadutos, armazéns e operação de embarcações destinadas à execução das obras, produção e comercialização de pedras britadas, massas asfálticas e outros minerais, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a sociedades controladas e coligadas tendo início de sua operação em junho de 1968.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Administração declara que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 26 de março de 2024, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2. Bases de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: **Nota 9 - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado;** **Nota 5 - Perdas** estimadas em créditos de liquidação duvidosa; **Nota 20 - Taxas** e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; **Nota 14 - Provisão** para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em mudanças divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), sendo a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são registrados pelo valor justo por meio da aplicação de **3.3. Aplicação financeira:** A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão ajustadas a valor justo, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido. **3.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas inicialmente pelo valor da prestação de serviço de engenharia e construção, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado registrada com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis não cotadas em mercado ativo, para qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber e ser liquidado normalmente em um prazo inferior a doze meses, os valores representam substancialmente o custo de aquisição. **3.5. Estoques:** Os estoques são classificados em estoque de primeira, estoque auxiliares e outros estoques são destinados a aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização. **3.6. Instrumentos financeiros:** **3.6.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os financiamentos e recebeíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contábeis sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade são transferidos. Eventualmente, a Companhia pode reconhecer os direitos contratuais aos fluxos de caixa contábeis sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade são transferidos. **3.6.2. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer outros custos de transação atribuíveis. Depois do reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.6.3. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros são classificados em: empréstimos e recebíveis (caixa e equivalente de caixa), valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras) e custo amortizado (fornecedores, financiamentos e partes relacionadas). Os valores contábeis dos instrumentos categorizados como empréstimos e recebíveis e custo amortizado se aproximam do valor justo. **3.7. Investimento:** Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa; e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadram na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.8. Operações em conjunto (consórcio):** A Companhia possui participações em consórcios, cujos acordos operacionais estabelecem o controle conjunto das operações. As operações controladas em conjunto envolvem a utilização de recursos da Companhia e suas controladas, assim como dos outros participantes dos consórcios, em contrapartida à constituição de uma entidade jurídica. A Companhia registra em suas demonstrações contábeis sua parcela proporcional de sua participação em cada consórcio dos ativos, passivos, receitas de prestação de serviços, custos e despesas incorridas nos consórcios. **3.9. Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzido de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimo nos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada conforme a avaliação. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de bens tem o imobilizado são reconhecidos no resultado. Os ativos intangíveis da Companhia são formados por licenças de softwares e marcas. **3.10. Perda por redução ao recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Companhia realizou uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. O valor recuperável de um ativo é a maior entre o seu valor justo, deduzindo os custos de venda, e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo que exceder o seu valor recuperável, é constituído a provisão para a desvalorização ajustando o valor contábil ("impairment"). **3.11. Fornecedores:** Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivo circulante se a obrigação é devida tiver vencimento inferior ao prazo de doze meses da data do balanço. Os valores contábeis registrados inicialmente pelo custo histórico, que se aproxima substancialmente de seu valor justo. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indícios pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas. **3.13. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for mais provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente sempre que a perda for avaliada como provável e que ocasionalmente uma provável saída de recursos financeiros necessários à liquidação das obrigações, e também quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Essas provisões são atualizadas periodicamente. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos correntes e diferidos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente e o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRRJ e base negativa de CSSL, bem como diferenças temporárias entre a base tributária e contábil, mensurados às alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos diferidos são classificados no balanço patrimonial como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sob a mesma entidade tributável. **3.15. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.16. Capital social:** Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais decorrentes atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **3.17. Apuração do resultado:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos devida tiver transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com prestação de serviço de construção civil é reconhecida no resultado respeitando o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia. **3.17.1. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** **3.18.1. Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substituiu a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **3.18.2. Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações às IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "informações relevantes sobre políticas contábeis". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.3. Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro:** • **Aumento Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente

(por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. • **Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retroativamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade de ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **3.18.4. Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **3.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** • Para as seguintes normas ou alterações à administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • **Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) -** acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • **Alterações na norma IAS 1/CPC 26 -** esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • **Alterações na norma IAS 1/CPC 26 -** esclarece que apenas pagamentos a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de coverar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • **Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) -** esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; • **Alterações na IAS 11/CPC 02 (R2) -** exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante. **3.20. Incorporação de controladas:** As demonstrações contábeis abrangem a incorporação na Serveng Civilsan, conforme detalhado a seguir:

Empresa	Tipo de controle	Participação acionária - %	
		2023	2022
Nossa Casa Engenharia Ltda.	Integral - Direto	Incorporada	100
Santa Cruz Rodovias S.A.	Integral - Direto	Incorporada	100

Em 1º de fevereiro de 2023, com o objetivo de otimizar as atividades do Grupo Serveng, a companhia incorporou a Nossa Casa engenharia Ltda. e Santa Cruz Rodovias S.A., suas controladas integrais.

Item	Valor em 28/02/2023	
	Nossa Casa	Santa Cruz
Bancos conta movimento	3	695
Contas receber	145	27
Deposito judicial	151	135
Partes Relacionadas	-	3.082
Fornecedores	(2.999)	(2)
Mútuos com partes relacionadas	(2.550)	-
Provisão para contingências	(56)	(11.439)
Valor líquido incorporado	(5.306)	(8.224)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Item	Controladora	
	2023	2022
Bancos conta movimento	733	695
Aplicações financeiras (a)	3.001	2.728
	3.734	3.423

(a) As aplicações financeiras de curto prazo e que estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor, são mensuradas com base em cotas de fundo de investimento que tem como objetivo alcançar a variação média do Certificado Depositado Interbancário (CDI), que foi de 13,03% a.a. em 2023 (12,39% a.a. em 2022).

5. CONTAS A RECEBER

Item	Controladora	
	2023	2022
Contas a receber de terceiros	238.290	217.033
Medições e faturar (a)	20.146	20.146
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(37.092)	(46.287)
	221.344	190.892

Circulante 27.928 18.600
Não circulante 193.416 172.292

6. ESTOQUES

Item	Controladora	
	2023	2022
Estoque (a)	11.577	9.223

(a) São compostos por materiais destinados à aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Item	Controladora	
	2023	2022
PIS	1.184	1.266
COFINS	364	690
CSSL	25	1.100
Imposto de renda	1.088	1.870
INSS	2.395	2.419
	5.056	7.339

Os créditos são oriundos da operação da Companhia.

8. PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS

Consórcios	Controladora		2022	
	2023	Aporte / Devolução	Apropriação	2022
Belo Monte	6.001	(3)	191	5.813
Metro Linha 5	(5.154)	-	-	(5.154)
ROMA	6.332	-	(15)	6.347
CPTM - Linhas A - F	1.816	1	-	1.815
BR 135	(2.235)	36	(58)	(2.213)
Linha 9 Emeralada	(327)	-	-	(327)
ETE Alcântara - SAG	(1.587)	1.617	(938)	(2.266)
Outros Seco - Ribeirão dos Meninos	(6.252)	123	14	(6.279)
Sabesp	9.967	(17)	3	9.987
Outetinho	9.989	74	(142)	10.057
Transposição do Rio São Francisco Lote I, II e VII	(4.788)	61	-	(4.849)
Infraero - Aeroporto de Guarulhos	3.964	-	(1)	3.965
DNIT Duplicação BR 101	(4.507)	-	-	(4.507)
BR 364	(2.143)	16	(17)	(2.142)
SP 320 - Lotes 5 e 7	(2.410)	-	(2)	(2.408)
ETE Bom Sucesso	1.106	-	1	1.106
Túnel Mogi	83	8	31	44
Tribos Metropolitanos	6.			

